

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE



EMENDA № 121 /2018 (ADITIVA)

Ao Projeto de Lei nº 2015/18 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências".

Adite-se o seguinte §3º ao art. 77:

Art. 77.....

§3º O Poder Executivo promoverá audiência pública específica sobre o detalhamento do Fundo Constitucional do Distrito Federal para 2019, antes do encaminhamento à União do detalhamento da Proposta.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda objetiva dar maior transparência ao orçamento do FCDF, antes de seu encaminhamento à União.

Sala das Sessões, em

Deputado WASNY DE ROURE

SECRETARIA LEGISLATIVA

Recebi em26i @ 18 às1860

Viatricula